

ATA 72/2024 – AGERST – CORSAN

REPAVIMENTAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada reunião na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças dos Conselheiros Titulares, Astor José Grüner – Presidente, Fábio Azevedo – Vice-Presidente, Ernani Baier e José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Campos; os representantes da CORSAN/AEGEA: Alexandre Barradas, Fernando Nardon, Vinícius de Souza Jorge, Adriano Palhares; representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Simone Schneider – Secretária, servidoras Jéssica Martini e Josiane Luiza Frantz. Antes do Presidente Astor dar início à pauta da reunião, a qual faz parte do cronograma da agenda regulatória, o Conselheiro Ernani aproveitando as presenças de CORSAN e SEMASS, considerando as deliberações relacionadas a homologação do Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão – TAACC, solicitou que seja agendada a reunião para tratar sobre os itens: 1) Metodologia aplicada para a aprovação dos investimentos de melhorias; 2) Prestação de contas anual por parte da CORSAN; 3) Equilíbrio Econômico Financeiro, bem como reunião para tratar da NR5 Matriz de Risco, comentando que foi enviado Ofício à AEGEA solicitando informações com relação a esse assunto. A Secretária Simone da SEMASS, solicitou que o assunto seja tratado com a próxima gestão municipal. O Presidente Astor indicou que já está em tratativas para agendamento de reunião com o coordenador da comissão de transição de governo. O Conselheiro Ernani fez suas considerações incluindo que a questão da NR5 Matriz de Risco, a Agência tem o prazo até Maio/2025 para normatizar, bem como, quanto aos itens relacionados ao TAACC, o Conselheiro Ernani manifestou disponibilidade para dar início com a AEGEA/CORSAN, e posteriormente o assunto ser levado à nova gestão municipal. A CORSAN anotou essas demandas para posterior agendamento de reuniões específicas. O Presidente Astor também solicitou a inclusão do assunto Fontes Alternativas (redes hídricas e poços artesianos) no cronograma da Agenda Regulatória, tendo em vista que a Concessionária deverá se posicionar diante da Resolução da AGERST, que se encontra em vigor, regulamentando o assunto, bem como, considerando as definições constantes do TAACC com relação a esse tema. A AEGEA/CORSAN manifestou concordância, por ser assunto de total interesse da Concessionária. Na sequência, foi dado início a pauta da presente reunião, agendada para tratar o tema REPAVIMENTAÇÃO, e o Presidente Astor passou a palavra ao funcionário da AEGEA/CORSAN, Adriano Palhares, que fez a apresentação de Proposta de Resolução, projetando em tela o documento, e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros. A proposta apresentada será enviada formalmente à Agência, para ser anexada ao respectivo processo administrativo, de relatoria do

Conselheiro José Luiz Juruena, o qual salientou que a Concessionária deverá definir bem as questões relacionadas ao Material, compactação e tipo de reaterro, assim como deverá ser dada atenção a recomposição de paralelepípedos e blocos. O Procurador Zanette pontuou que esse assunto deve ser pauta com o Poder Concedente, considerando, inclusive, que existe normativa do Tribunal de Contas com relação a qualidade do asfalto pós obra da CORSAN, já existindo estudo específico realizado pelo Poder Concedente, indicando a espessura do asfalto de acordo com a trafegabilidade das ruas. O Presidente Astor referiu que o Agente Fiscalizador Claudiomiro poderá agendar reunião com representantes da Secretaria de Obras, acrescentando que também o Código de Obras do Município deverá ser observado. Quanto as particularidades das ruas, com relação a incidência de fluxos diversos no tráfego, houve consenso de que deverá ser observado, sendo salientando pelos Conselheiros que, quanto aos prazos que serão fixados, caso exista alguma situação excepcional, mediante prévia justificativa, a Concessionária poderá solicitar a dilação de prazo. Foi observado que, atualmente, a Agência está cobrando o cumprimento dos prazos constantes da Carta de Serviços da Concessionária. Finalizada a apresentação, foi comentado também sobre fiscalização e reiterado que a proposta será enviada formalmente à AGERST, devendo ser anexada ao respectivo processo administrativo, com vista ao Poder Concedente e demais trâmites pertinentes. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral